



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 411, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o memorando nº 109/2021 – Departamento administrativo Coren-PI.

CONSIDERANDO as férias da Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, DRA. ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO, COREN-PI Nº 46369-ENF, no período de 12/07/2021 à 26/07/2021;

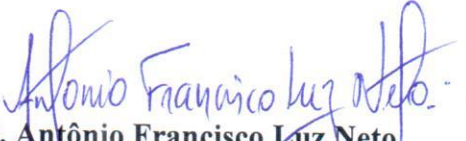
CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Fiscal **DRA. GERSONETE DOS SANTOS SOBRINHO - COREN-PI Nº 142.255-ENF**, para substituir a Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, **DRA. ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO, COREN-PI Nº 46369-ENF**, no período de 12/07/2021 à 26/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de julho de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul –
Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

**Coren^{PI}**
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Unidos pela Valorização da Enfermagem - Gestão 2021-2025